

CLASSICORREIO

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor **ELCIO AFONSO DE CARVALHO**, com sede à BR 429 KM 02 LINHA 21 KM 30/MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 429.696.111-04, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 17 DE ABRIL DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 12°22'26,55" S e Longitude: 64°04'34,63" O, cuja água será utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

COSTA MARQUES/RO, 17 de ABRIL de 2019.

ELCIO AFONSO DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

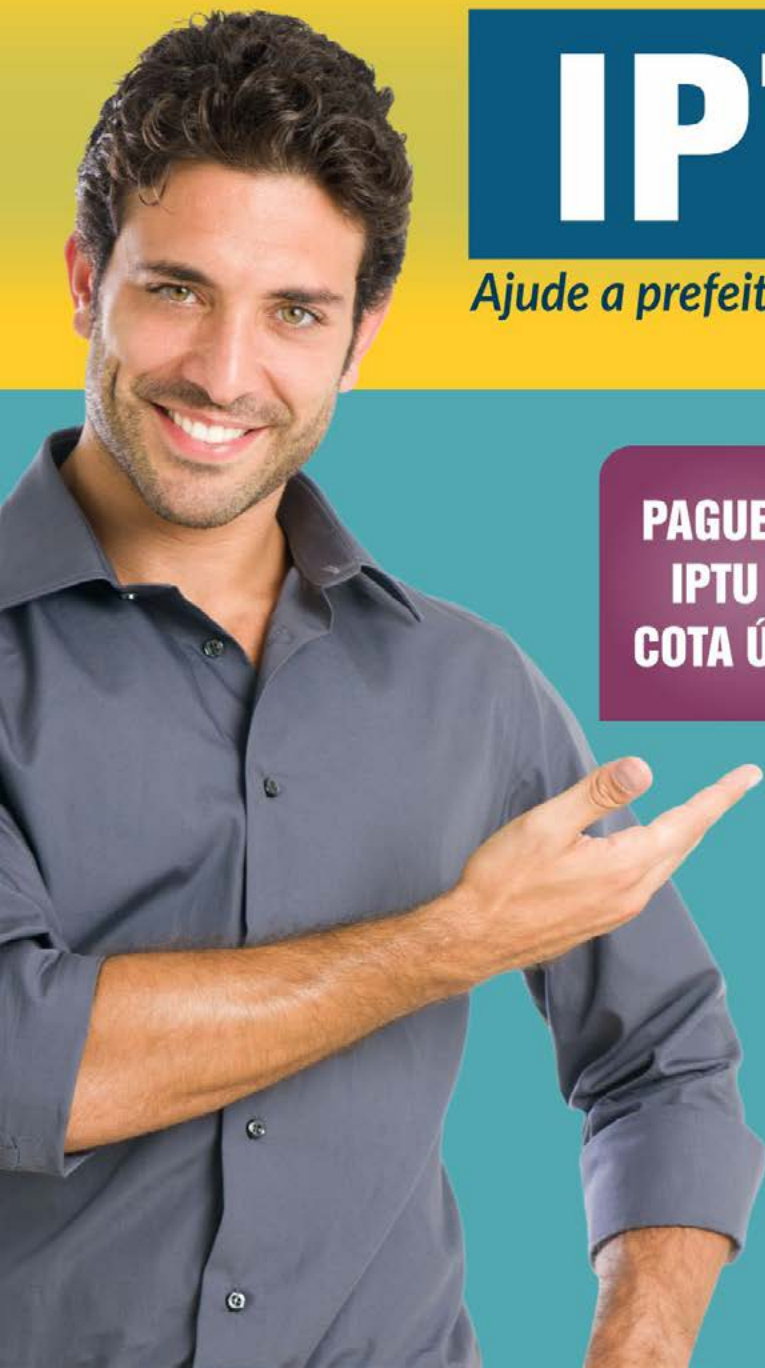
O Senhor **JOÃO MARIA ANDREATTA**, com sede à BR 429 KM 58 LINHA 57 GLEBA 27/MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 349.387.539-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 17 DE ABRIL DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 12°12'48,26" S e Longitude: 64°08'29,84" O, cuja água será utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

COSTA MARQUES/RO, 17 DE ABRIL de 2019.

JOÃO MARIA ANDREATTA
PROPRIETÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA. Santa Luzia do Oeste – Vara Única. EDITAL DE VENDA JUDICIAL. A Dr.a Larissa Pinho de Alencar Lima, MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público que será realizada a Venda Judicial do bem abaixo descrito, referente a Execução que se menciona. Processo nº: **7002563-72.2018.8.22.0018.** Classe: CARTA PRECATORIA CIVEL (261). Parte Ativa: BANCO BRADESCO S.A. Parte Passiva: **GIVAN PEREIRA DA SILVA.** **DESCRIÇÃO DOS BENS:** Lote de Terras sob N°89-Gleba Corumbiara – Setor 05 – Localizado na Linha 95, Município de Parecis/RO, com área de 1.988,9045 há, conforme escritura anexa. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) o Alqueire. **DATA DO LEILÃO:** 1ª Venda Judicial 28/05/2019 às 09:00 Hrs. 2ª Venda Judicial 13/06/2019 às 09:00 Hrs.

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível a intimação pessoal do(a) executado(a), no endereço no qual ocorreu sua citação, o mesmo será considerado intimado(a) por este edital na forma do Artigo 238, § único do CPC. 2- Sobrevento feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que os mesmos sejam arrematados por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil. Eu, Antônio de Souza – Diretor de Cartório, o conferi. Santa Luzia D'Oeste, 6 de fevereiro de 2019.



IPTU 2019

Ajude a prefeitura a investir ainda mais na nossa cidade

**PAGUE SEU
IPTU EM
COTA ÚNICA**

10%
DE DESCONTO ATÉ O DIA
13/05/2019

**PARCELADO
ATÉ
8x**

**Imprima seu carnê acessando o site:
www.ji-parana.ro.gov.br**

► Certidões ► Consultas de débitos
► Emissão de guias para pagamentos



**O IPTU é fundamental
para manter nossa
cidade organizada**



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

Prefeitura Municipal

Edital de Chamamento Público nº 01/2019

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, neste Município, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Marcito Aparecido Pinto, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 26/CD/FNDE de 17/06/2013, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações das Associações de Pais e Professores – APP’s das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até **05 dias a partir da data da publicação**, em horário comercial de segunda à sexta-feira nos endereços supracitados.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de JI-Paraná/RO repassados às Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APP’S.

3.PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á:

3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
- c) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
- c) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- d) Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- f) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. Critérios de Seleção dos Beneficiários

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do Pais.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural do ambito regional de acordo com o **Dec. Municipal 6566 de 26/09/2016, Art. 1º, § 2º, Inciso II** , terá prioridade sobre o do estado e do Pais.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do Pais.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003**;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Parágrafo Único: Caso a EEK, não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de vigência do referido Edital de Chamamento Público que é de **90 dias a partir da data de publicação**, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18º C. Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EMATER para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela APP, da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas e/ou na EMATER, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas pelo telefone (69) 3416-4142;

8.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os

insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispõe o Art. 29, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013, do FNDE;

8.3. Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto no Art. 25, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013, do FNDE:

- I. Os fornecedores locais do Município;
- II. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- III. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;
- IV. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais;
- V. Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica.

8.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Órgão Municipal similar;

8.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora.

8.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP’s.

8.7. Os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas de acordo com Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

8.8. Os projetos de vendas dos gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinaturas de todos os agricultores participantes, deverão ser apresentados nas unidades escolares 10 dias após a realização da Chamada Pública.

Ji-Paraná, 03 de Abril de 2019.

Marcito Aparecido Pinto

Prefeito Municipal

ANEXO I:

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR APP.

ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
NOVA ESPERANÇA		(69) - 3424 - 1136		ESCOLA: EMEF ADÃO VALDIR LAMOTA END: RUA GUARULHOS, Nº. 2610 BAIRRO JK	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	250	R\$ 7,76	R\$ 1.940,00
2	BISCOITO DE COCO	KG	100	R\$ 14,82	R\$ 1.482,00
3	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	30	R\$ 5,33	R\$ 159,90
4	FRANGO DE GRANJA (ABATIDO)	KG	200	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00
5	PAO DE TRIGO	KG	150	R\$ 8,88	R\$ 1.332,00
6	POLPA DE ACEROLA	KG	100	R\$ 9,84	R\$ 984,00
7	POLPA DE CACAU	KG	100	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
8	POLPA DE CUPUACU	KG	100	R\$ 10,71	R\$ 1.071,00
9	POLPA DE GRAVIOLA	KG	100	R\$ 13,42	R\$ 1.342,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.520,90	

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
NOVO HORIZONTE		(69) 3416-4153		ESCOLA: EMEF PROF. ALMIR ZONDONADI END: RUA JABUTICABA, Nº. 1060 BAIRRO NOVO HORIZONTE	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ALFACE	KG	30	R\$ 6,91	R\$ 207,30
2	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	40	R\$ 3,85	R\$ 154,00
3	BANANA MAÇA	KG	40	R\$ 3,15	R\$ 126,00
4	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
5	CEBOLINHA	KG	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
6	COENTRO	KG	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
7	COUVE	KG	30	R\$ 9,82	R\$ 294,60
8	MAMÃO HAVAI/PAPAIA	KG	50	R\$ 3,03	R\$ 151,50
9	MANDIOCA COM CASCA	KG	40	R\$ 2,09	R\$ 83,60
10	MELANCIA	KG	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
11	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	60	R\$ 4,13	R\$ 247,80
12	PAO DE TRIGO	KG	80	R\$ 8,88	R\$ 710,40
13	PEPINO	KG	40	R\$ 2,54	R\$ 101,60
14	POLPA DE ACEROLA	KG	80	R\$ 9,84	R\$ 787,20
15	POLPA DE GOIABA	KG	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20
16	POLPA DE MARACUJÁ	KG	80	R\$ 13,80	R\$ 1.104,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.349,20	

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
ANTÔNIO PRADO		(69) 9 9320-8726		NOME DA ESCOLA: EMEF ANTÔNIO PRADO END:LINHA 206 LOTE 498 GLEBA 31	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ABÓBORA MADURA SECA	KG	30	R\$ 1,98	R\$ 59,40
2	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	25	R\$ 3,85	R\$ 96,25
3	BANANA NÂNICA	KG	30	R\$ 3,04	R\$ 91,20
4	BATATA DOCE	KG	30	R\$ 2,84	R\$ 85,20
5	COLORAU	KG	3	R\$ 12,67	R\$ 38,01
6	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	10	R\$ 5,33	R\$ 53,30
7	INHAME	KG	30	R\$ 4,23	R\$ 126,90
8	LARANJA PERA	KG	50	R\$ 2,41	R\$ 120,50
9	MANDIOCA COM CASCA	KG	30	R\$ 2,09	R\$ 62,70
10	MELANCIA	KG	50	R\$ 1,83	R\$ 91,50
11	PAO DE TRIGO	KG	40	R\$ 8,88	R\$ 355,20
12	POLPA DE CUPUACU	KG	25	R\$ 10,71	R\$ 267,75
13	POLPA DE GOIABA	KG	25	R\$ 10,99	R\$ 274,75
TOTAL GERAL				R\$ 1.722,66	

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
ARIEL VIEIRA HILGERT		(69) 3411 - 4201		ESCOLA: CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT END: RUA PACACAS NOVOOS, 219 – B. URUPÁ	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ABACATE	KG	20	R\$ 4,44	R\$ 88,80
2	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	30	R\$ 1,96	R\$ 58,80
3	ACAFRÃO	KG	2	R\$ 10,25	R\$ 20,50
4	ALFACE HIDROPÔNICA	KG	30	R\$ 7,57	R\$ 227,10
5	BANANA MAÇA	KG	150	R\$ 3,15	R\$ 472,50
6	BANANA NÂNICA	KG	80	R\$ 3,04	R\$ 243,20
7	BANANA PRATA	KG	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
8	CEBOLINHA	KG	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
9	COENTRO ORGÂNICO	KG	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
10	COLORAU	KG	2	R\$ 12,67	R\$ 25,34
11	COUVE	KG	20	R\$ 9,82	R\$ 196,40
12	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	5	R\$ 5,33	R\$ 26,65
13	GOIABA FRUTA	KG	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
14	LARANJA PERA	KG	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
15	LIÃO ROSA	KG	10	R\$ 2,29	R\$ 22,90
16	MAMÃO COMUM/CAPIRA	KG	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
17	MAMÃO HAVAI/PAPAIA	KG	50	R\$ 3,03	R\$ 151,50
18	MANDIOCA COM CASCA	KG	50	R\$ 2,09	R\$ 104,50

19	MANTEIGA	KG	5	R\$ 23,95	R\$ 119,75
20	OVOS DE GALINHA (CAPIRA)	DÚZIA	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
22	PAO DE TRIGO	KG	70	R\$ 8,88	R\$ 621,60
23	POLPA DE ACEROLA	KG	25	R\$ 9,84	R\$ 246,00
24	POLPA DE CAJU	KG	25	R\$ 10,91	R\$ 272,75
25	POLPA DE CUPUACU	KG	25	R\$ 10,71	R\$ 267,75
26	POLPA DE GRAVIOLA	KG	25	R\$ 13,42	R\$ 335,50
27	POLPA DE MARACUJÁ	KG	25	R\$ 13,80	R\$ 345,00
28	RÚCULA	KG	5	R\$ 8,65	R\$ 43,25
29	TANGERINA PONKAN	KG	300	R\$ 2,92	R\$ 876,00
30	TOMATE	KG	100	R\$ 4,16	R\$ 416,00
TOTAL GERAL				R\$ 7.094,29	

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
BÁRBARA HELODORA		(69) 9 9977-8826		ESCOLA: EMEF BÁRBARA HELODORA END: 4ª LINHA GLEBA G	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ABACAXI	KG	30	R\$ 3,42	R\$ 171,00
2	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	20	R\$ 3,85	R\$ 77,00
3	BANANA MAÇA	KG	20	R\$ 3,15	R\$ 63,00
4	BATATA DOCE	KG	50	R\$ 2,84	R\$ 142,00
5	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
6	BISCOITO DE COCO	KG	20	R\$ 14,82	R\$ 296,40
7	BOLO CASEIRO DE FUBÁ	KG	30	R\$ 9,68	R\$ 290,40
8	BROA DE FUBÁ	KG	20	R\$ 13,08	R\$ 261,60
9	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	20	R\$ 5,33	R\$ 106,60
10	MELANCIA	KG	150	R\$ 1,83	R\$ 274,50
11	MELÃO AMARELO	KG	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
12	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	10	R\$ 4,13	R\$ 41,30
13	PAO DE TRIGO	KG	20	R\$ 8,88	R\$ 177,60
14	PEPINO	KG	10	R\$ 2,54	R\$ 25,40
15	POLPA DE ABACAXI	KG	20	R\$ 11,05	R\$ 221,00
16	POLPA DE ARAÇA	KG	10	R\$ 10,53	R\$ 105,30
17	POLPA DE ACEROLA	KG	20	R\$ 9,84	R\$ 196,80
18	POLPA DE CAJU	KG	10	R\$ 10,91	R\$ 109,10
19	POLPA DE CUPUACU	KG	20	R\$ 10,71	R\$ 214,20
20	POLPA DE GOIABA	KG	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
21	POLPA DE GRAVIOLA	KG	10	R\$ 13,42	R\$ 134,20
22	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
23	TOMATE	KG	10	R\$ 4,16	R\$ 41,60
TOTAL GERAL				R\$ 4.280,60	

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
CELSO ROCCO		(69) 3424-0172		ESCOLA: E.M.E.F. PROF. CELSO A. ROCCO END: RUA DA PAZ, Nº 4037 _B. HABITAR BRASIL	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	300	R\$ 7,76	R\$ 2.328,00
2	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	L	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00
3	POLPA DE ABACAXI	KG	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
4	POLPA DE ACEROLA	KG	60	R\$ 9,84	R\$ 590,40
5	POLPA DE CUPUACU	KG	60	R\$ 10,71	R\$ 642,60
6	POLPA DE GOIABA	KG	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
7	POLPA DE MARACUJÁ	KG	60	R\$ 13,80	R\$ 828,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.039,70	

NOME DA APP		TELEFONE	
-------------	--	----------	--

2	ABÓBORA VERDE	KG	60	R\$ 2,40	R\$ 144,00
3	ALFACE	KG	60	R\$ 6,91	R\$ 414,60
4	BANANA NÂNICA	KG	50	R\$ 3,04	R\$ 152,00
5	BANANA PRATA	KG	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
6	BATATA DOCE	KG	80	R\$ 2,84	R\$ 227,20
7	COLORAU	KG	6	R\$ 12,67	R\$ 76,02
8	COUVE	KG	60	R\$ 9,82	R\$ 589,20
9	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	12	R\$ 5,33	R\$ 63,96
10	INHAME	KG	50	R\$ 4,23	R\$ 211,50
11	MAMÃO HAVA/PAPAIA	KG	60	R\$ 3,03	R\$ 181,80
12	MANDIOCA COM CASCA	KG	60	R\$ 2,09	R\$ 125,40
13	MELÂNCIA	KG	300	R\$ 1,83	R\$ 549,00
14	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	40	R\$ 4,13	R\$ 165,20
15	PEPINO	KG	60	R\$ 2,54	R\$ 152,40
16	POLPA DE ACEROLA	KG	20	R\$ 9,84	R\$ 196,80
17	POLPA DE CUPUAÇU	KG	20	R\$ 10,71	R\$ 214,20
18	POLPA DE GOIABA	KG	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
19	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
20	QUIABO	KG	60	R\$ 3,88	R\$ 232,80
21	TANGERINA PONKAN	KG	60	R\$ 2,92	R\$ 175,20
22	VAGEM	KG	60	R\$ 5,02	R\$ 301,20
TOTAL GERAL				R\$	4.931,58

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
JAMIL VILAS BOAS		(69) 3416-4146		ESCOLA JAMIL VILAS BOAS END: RUA JAMIL VILAS BOAS, Nº 106 BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	70	R\$ 7,76	R\$ 543,20
2	PAÕ DE TRIGO	KG	80	R\$ 8,88	R\$ 710,40
3	POLPA DE ABACAXI	KG	10	R\$ 11,05	R\$ 110,50
4	POLPA DE ACEROLA	KG	10	R\$ 9,84	R\$ 98,40
5	POLPA DE CAJU	KG	10	R\$ 10,91	R\$ 109,10
6	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
TOTAL GERAL				R\$	1.847,60

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
JANDINEI CELLA		(69) 3416-4155		ESCOLA: EMEF JANDINEI CELLA END: RUA SANTA ISABEL, Nº81, BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES.	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ABÓBORA CABOTIÃ	KG	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00
2	ABÓBORA MADURA SECA	KG	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
3	ABÓBORA VERDE	KG	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
4	ACAFRÃO	KG	10	R\$ 10,25	R\$ 102,50
5	ALFACE	KG	60	R\$ 6,91	R\$ 414,60
6	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	60	R\$ 3,85	R\$ 231,00
7	BANANA NÂNICA	KG	100	R\$ 3,04	R\$ 304,00
8	BANANA PRATA	KG	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00
9	BATATA DOCE	KG	50	R\$ 2,84	R\$ 142,00
10	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	450	R\$ 7,76	R\$ 3.492,00
11	CEBOLINHA	KG	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
12	COENTRO	KG	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
13	COLORAU	KG	15	R\$ 12,67	R\$ 190,05
14	COUVE	KG	60	R\$ 9,82	R\$ 589,20
15	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	30	R\$ 5,33	R\$ 159,90
16	INHAME	KG	30	R\$ 4,23	R\$ 126,90
17	LARANJA PERA	KG	300	R\$ 2,41	R\$ 723,00
18	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	L	600	R\$ 3,29	R\$ 1.974,00
19	LIMÃO GALEGO	KG	15	R\$ 2,05	R\$ 30,75
20	MAMÃO COMUM/CAIPIRA	KG	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00
21	MANDIOCA COM CASCA	KG	200	R\$ 2,09	R\$ 418,00
22	MELÂNCIA	KG	500	R\$ 1,83	R\$ 915,00
23	PEPINO	KG	80	R\$ 2,54	R\$ 203,20
24	PIMENTA DE CHEIRO	KG	6	R\$ 6,48	R\$ 38,88
25	PIMENTA DOCE	KG	6	R\$ 6,66	R\$ 39,96
26	POLPA DE ACEROLA	KG	100	R\$ 9,84	R\$ 984,00
27	POLPA DE CUPUAÇU	KG	100	R\$ 10,71	R\$ 1.071,00
28	POLPA DE MARACUJÁ	KG	60	R\$ 13,80	R\$ 828,00
29	TANGERINA PONKAN	KG	500	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
30	TOMATE	KG	60	R\$ 4,16	R\$ 249,60
TOTAL GERAL				R\$	16.106,54

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
MARCELIO CALEGÁRIO		(69) 3423-0189		ESCOLA: CMEI MARCELIO CALEGÁRIO END: RUA JOÃO NASCIMENTO S/N B. SÃO BERNARDO	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	7,76	150	R\$ 1.164,00
2	PAÕ DE TRIGO	KG	8,88	100	R\$ 888,00
3	POLPA DE ACEROLA	KG	9,84	20	R\$ 196,80
4	POLPA DE CAJU	KG	10,63	20	R\$ 212,60
5	POLPA DE CUPUAÇU	KG	10,71	20	R\$ 214,20
6	POLPA DE GOIABA	KG	10,99	20	R\$ 219,80
7	POLPA DE MARACUJÁ	KG	13,80	30	R\$ 414,00
8	OVOS DE GALINHA (CAIPIRA)	DZ	8,10	10	R\$ 81,00
9	BANANA PRATA	KG	2,89	15	R\$ 43,35
10	LARANJA PERA	KG	2,41	20	R\$ 48,20
TOTAL GERAL				R\$	3.481,95

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
MARIA ANTÔNIA		(69) 3421-3323		ESCOLA: CMEIF PROFª MARIA ANTÔNIA END: RUA SÃO MANOEL, 1.601, PRESIDENCIAL	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ABACAXI	KG	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
2	ABÓBORA CABOTIÃ	KG	60	R\$ 1,96	R\$ 117,60
3	ABÓBORA VERDE	KG	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
4	ACAFRÃO	KG	2	R\$ 10,25	R\$ 20,50
5	ALFACE	KG	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
6	BANANA MAÇÃ	KG	150	R\$ 3,15	R\$ 472,50
7	BANANA NÂNICA	KG	150	R\$ 3,04	R\$ 456,00
8	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	200	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00
9	CEBOLINHA	KG	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
10	COENTRO	KG	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
11	COLORAU	KG	5	R\$ 12,67	R\$ 63,35
12	COUVE	KG	15	R\$ 9,82	R\$ 147,30
13	INHAME	KG	50	R\$ 4,23	R\$ 211,50
14	LARANJA PERA	KG	120	R\$ 2,41	R\$ 289,20
15	LIMÃO ROSA	KG	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
16	MAXIXE	KG	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
17	DOCE DE BANANA	KG	40	R\$ 13,95	R\$ 558,00
18	MELÂNCIA	KG	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
19	MILHO VERDE EM ESPIGA C/ CASCA	KG	80	R\$ 3,93	R\$ 314,40
20	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	40	R\$ 4,13	R\$ 165,20
21	PAÕ DE TRIGO	KG	150	R\$ 8,88	R\$ 1.332,00
22	PIMENTA DE CHEIRO	KG	10	R\$ 6,48	R\$ 64,80
23	PIMENTA DOCE	KG	10	R\$ 6,66	R\$ 66,60
24	POLPA DE ACEROLA	KG	80	R\$ 9,84	R\$ 787,20
25	POLPA DE CUPUAÇU	KG	80	R\$ 10,71	R\$ 856,80
26	POLPA DE GOIABA	KG	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20
27	POLPA DE GRAVIOLA	KG	80	R\$ 13,42	R\$ 1.073,60
28	POLPA DE MARACUJÁ	KG	80	R\$ 13,80	R\$ 1.104,00
29	BATATA DOCE	KG	50	R\$ 2,84	R\$ 142,00
30	QUIABO	KG	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
31	TOMATE	KG	30	R\$ 4,16	R\$ 124,80
32	VAGEM	KG	10	R\$ 5,02	R\$ 50,20
TOTAL GERAL				R\$	12.032,65

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
MARIA ESMERALDA		(69) – 3424-1328		ESCOLA: CMEI MARIA ESMERALDA AYRES END: RUA SANTA LUZIA, ESQ. COM PADRE CÍCERO, Nº. 899, B. JD DOS MIGRANTES	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ABACATE	KG	10	R\$ 4,44	R\$ 44,40
2	ABACAXI	KG	20	R\$ 3,42	R\$ 68,40
3	ABÓBORA CABOTIÃ	KG	5	R\$ 1,96	R\$ 9,80
4	ABÓBORA VERDE	KG	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00
5	ACAFRÃO	KG	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25
6	ALFACE	KG	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
7	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	10	R\$ 3,85	R\$ 38,50
8	BANANA MAÇÃ	KG	20	R\$ 3,15	R\$ 63,00
9	BANANA NÂNICA	KG	20	R\$ 3,04	R\$ 60,80
10	BANANA PRATA	KG	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
11	CEBOLINHA	KG	8	R\$ 7,10	R\$ 56,80
12	COENTRO ORGÂNICO	KG	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
13	COUVE	KG	8	R\$ 9,82	R\$ 78,56
14	DOCE DE LEITE	KG	4	R\$ 15,32	R\$ 61,28
15	FRANGO CAIPIRÃO (ABATIDO)	KG	15	R\$ 8,76	R\$ 131,40
16	LARANJA PERA	KG	30	R\$ 2,41	R\$ 72,30
17	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	L	50	R\$ 3,29	R\$ 164,50
18	LIMÃO TAITI	KG	8	R\$ 2,46	R\$ 19,68
19	MAMÃO HAVA/PAPAIA	KG	30	R\$ 3,03	R\$ 90,90
20	MELÂNCIA	KG	40	R\$ 1,83	R\$ 73,20
21	PAÕ DE TRIGO	KG	20	R\$ 8,88	R\$ 177,60
22	POLPA DE GOIABA	KG	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
23	POLPA DE GRAVIOLA	KG	10	R\$ 13,42	R\$ 134,20
24	POLPA DE MARACUJÁ	KG	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
25	SALSA	KG	3	R\$ 13,17	R\$ 39,51
26	TANGERINA PONKAN	KG	30	R\$ 2,92	R\$ 87,60
TOTAL GERAL				R\$	1.919,48

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
EDUCAÇÃO ATIVA		(69) 3424-7768		ESCOLA: CMEI MÁRIO DAVID ANDREAZZA END: RUA S, Nº 179, BAIRRO BNH	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ABACATE	KG	30	R\$ 4,44	R\$ 133,20
2	ABACAXI	KG	30	R\$ 3,42	R\$ 102,60
3	ABÓBORA CABOTIÃ	KG	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00
4	ABÓBORA MADURA SECA	KG	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
5	ALFACE	KG	15	R\$ 6,91	R\$ 103,65
6	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
7	BANANA PRATA	KG	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00
8	BATATA DOCE	KG	50	R\$ 2,84	R\$ 142,00
9	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	200	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00
10	BISCOITO DE POLVILHO	KG	15	R\$ 16,31	R\$ 244,65
11	CEBOLINHA	KG	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
12	COENTRO	KG	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
13	COLORAU	KG	10	R\$ 12,67	R\$ 126,70
14	COUVE	KG	13	R\$ 9,82	R\$ 127,65
15	FRANGO DE GRANJA (ABATIDO)	KG	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
16	GOIABA FRUTA	KG	20	R\$ 4,83	R\$ 96,60
17	INHAME	KG	50	R\$ 4,23	R\$ 211,50
18	LARANJA PERA	KG	120	R\$ 2,41	R\$ 289,20
19	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	L	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
20	LIMÃO TAITI	KG	20	R\$ 2,46	R\$ 49,20
21	MAMÃO COMUM/CAIPIRA	KG	60	R\$ 1,96	R\$ 117,60
22	MANDIOCA COM CASCA	KG	30	R\$ 2,09	R\$ 62,70
23	MANTEIGA	KG	5	R\$ 23,95	R\$ 119,75
24	MELÂNCIA	KG	150	R\$ 1,83	R\$ 274,50
25	MELÃO AMARELO	KG	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
26	MILHO VERDE EM ESPIGA C/ CASCA	KG	50	R\$ 3,93	R\$ 196,50
27	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
28	PAÕ DE TRIGO	KG	30	R\$ 8,88	R\$ 266,40
29	PEPINO	KG	50	R\$ 2,54	R\$ 127,00
30	PIMENTA DE CHEIRO	KG	20	R\$ 6,48	R\$ 129,60
31	PIMENTÃO VERDE	KG	30	R\$ 4,67	R\$ 140,10
32	POLPA DE ACEROLA	KG	50	R\$ 9,84	R\$ 492,00
33	POLPA DE GOIABA	KG	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
34	SALSA ORGÂNICA	KG	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
35	TANGERINA MARICOTA	KG	50	R\$ 2,93	R\$ 146,50
36	TOMATE	KG	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
37	VAGEM	KG	40	R\$ 5,02	R\$ 200,80
TOTAL GERAL				R\$	8.317,11

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
CRIANÇA FELIZ		(69) 3411-9503		ESCOLA: C. M. E. I. F. MENINO JESUS ENDEREÇO: RUA T-23, Nº 2763 – B. JK	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	200	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00
2	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	30	R\$ 5,33	R\$ 159,90
3	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	L	200	R\$ 3,29	R\$ 658,00
4	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
5	POLPA DE CUPUAÇU	KG	100	R\$ 10,71	R\$ 1.071,00
6	POLPA DE GOIABA	KG	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
7	POLPA DE MARACUJÁ	KG	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00</

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
PAULO FREIRE		(69) 9 8102-5382		ESCOLA EMEF PAULO FREIRE ENDEREÇO: UNHA 153, LOTE 03, Gleba 01- ZONA RURAL.	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ABÓBORA MADURA SECA	KG	30	R\$ 1,98	R\$ 59,40
2	ACAFRÃO	KG	2	R\$ 10,25	R\$ 20,50
3	CEBOLINHA	KG	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
4	COUVE	KG	15	R\$ 9,82	R\$ 147,30
5	MANDIOCA COM CASCA	KG	40	R\$ 2,09	R\$ 83,60
6	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	50	R\$ 4,13	R\$ 206,50
7	POLPA DE ABACAXI	KG	30	R\$ 11,05	R\$ 331,50
8	POLPA DE ACEROLA	KG	30	R\$ 9,84	R\$ 295,20
9	POLPA DE CAJU	KG	30	R\$ 10,91	R\$ 327,30
10	POLPA DE GOIABA	KG	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
11	POLPA DE MARACUJÁ	KG	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00
TOTAL GERAL				R\$	2.286,00

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
PEDRO GONÇALVES		(69) 3424-2979		ESCOLA: CMEL PEDRO GONÇALVES END: RUA XAPURI T 6 NOVA BRASÍLIA	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ABÓBORA MADURA SECA	KG	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
2	ABÓBORA VERDE	KG	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
3	ALFACE HIDROPÔNICA	KG	50	R\$ 7,57	R\$ 378,50
4	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50
5	BANANA MAÇÃ	KG	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
6	BANANA PRATA	KG	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00
7	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
8	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	KG	50	R\$ 13,21	R\$ 660,50
9	CEBOLINHA	KG	30	R\$ 7,10	R\$ 213,00
10	COENTRO ORGÂNICO	KG	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
11	COLORAU	KG	15	R\$ 12,67	R\$ 190,05
12	COUVE	KG	50	R\$ 9,82	R\$ 491,00
13	DOCE DE BANANA	KG	10	R\$ 13,95	R\$ 139,50
14	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	20	R\$ 5,33	R\$ 106,60
15	INHAME	KG	30	R\$ 4,23	R\$ 126,90
16	MAMÃO HAVAI/PAPAIÁ	KG	50	R\$ 3,03	R\$ 151,50
17	MANDIOCA COM CASCA	KG	50	R\$ 2,09	R\$ 104,50
18	MANTEIGA	KG	20	R\$ 23,95	R\$ 479,00
19	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	50	R\$ 4,13	R\$ 206,50
20	PÃO DE TRIGO	KG	100	R\$ 8,88	R\$ 888,00
21	PIMENTA DOCE	KG	30	R\$ 6,66	R\$ 199,80
22	POLPA DE ACEROLA	KG	50	R\$ 9,84	R\$ 492,00
23	POLPA DE MARACUJÁ	KG	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
24	SALSA ORGÂNICA	KG	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
25	TANGERINA PONKAN	KG	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
26	TOMATE	KG	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
TOTAL GERAL				R\$	7.990,85

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
PEROLA		(69) 9 9248-5826		ESCOLA: EMEF PEROLA END-LINHA 98,LOTE 29,GLEBA 02,KM 47, SETOR RIACHUELO	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	100	R\$ 7,76	R\$ 776,00
2	COLORAU	KG	10	R\$ 12,67	R\$ 126,70
3	FRANGO CAPIRÃO (ABATIDO)	KG	50	R\$ 8,76	R\$ 438,00
4	MELANCIA	KG	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
5	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	50	R\$ 4,13	R\$ 206,50
6	PÃO DE TRIGO	KG	100	R\$ 8,88	R\$ 888,00
7	POLPA DE ABACAXI	KG	30	R\$ 11,05	R\$ 331,50
8	POLPA DE ACEROLA	KG	30	R\$ 9,84	R\$ 295,20
9	POLPA DE CUPUAÇU	KG	30	R\$ 10,71	R\$ 321,30
10	POLPA DE MARACUJÁ	KG	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00
TOTAL GERAL				R\$	3.980,20

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
APP PRIMAVERA		(69) 3423-0131		ESCOLA: CMEI PRIMAVERA END-RUA PLÁCIDO DE CASTRO, Nº 259, PRIMAVERA	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	80	R\$ 7,76	R\$ 620,80
2	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	L	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
3	MANTEIGA	KG	5	R\$ 23,95	R\$ 119,75
4	POLPA DE ACEROLA	KG	50	R\$ 9,84	R\$ 492,00
5	POLPA DE CAJU	KG	18	R\$ 10,91	R\$ 196,38
6	POLPA DE MARACUJÁ	KG	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00
TOTAL GERAL				R\$	2.171,93

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
RUTH ROCHA		(69) 3424-4623		ESCOLA: CMEI RUTH ROCHA END: RUA SÃO LUIZ, Nº 1831 ENTRE T15 E T16,	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ABÓBORA MADURA SECA	KG	R\$ 1,98	100	R\$ 198,00
2	ALFACE	KG	R\$ 6,91	30	R\$ 207,30
3	BATATA DOCE	KG	R\$ 2,84	50	R\$ 142,00
4	CEBOLINHA	KG	R\$ 7,10	20	R\$ 142,00
5	COENTRO	KG	R\$ 10,90	15	R\$ 163,50
6	COUVE	KG	R\$ 9,82	30	R\$ 294,60
7	INHAME	KG	R\$ 4,23	50	R\$ 211,50
8	LANANIA PERA	KG	R\$ 2,41	300	R\$ 723,00
9	MAMÃO HAVAI/PAPAIÁ	KG	R\$ 3,03	120	R\$ 363,60
10	MANDIOCA COM CASCA	KG	R\$ 2,09	100	R\$ 209,00
11	MELANCIA	KG	R\$ 1,83	300	R\$ 549,00
12	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DZ	R\$ 4,13	70	R\$ 289,10
13	POLPA DE CAJU	KG	R\$ 10,91	80	R\$ 872,80
14	POLPA DE GOIABA	KG	R\$ 10,99	80	R\$ 879,20
15	POLPA DE GRAVIOLA	KG	R\$ 13,42	80	R\$ 1.073,60
16	BOLÃO CASEIRO DE MANDIOCA	KG	R\$ 10,33	80	R\$ 826,40
17	BISCOITO DE COCO	KG	R\$ 14,82	50	R\$ 741,00
TOTAL GERAL				R\$	7.885,60

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
TUPI		(69) 9 9900-2828		NOME DA ESCOLA: EMEF TUPI END: LINHA 8 SETOR ITAPIREMA ZONA RURAL	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ABÓBORA CAIPIRA/COMUM	KG	30	R\$ 1,98	R\$ 59,40
2	ABÓBORA VERDE	KG	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
3	ACAFRÃO	KG	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25
4	ALFACE	KG	30	R\$ 6,91	R\$ 207,30
5	ALMEIRÃO	KG	10	R\$ 7,13	R\$ 71,30
6	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50
7	BANANA MISSOURI	KG	100	R\$ 2,51	R\$ 251,00
8	BANANA PRATA	KG	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00
9	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	200	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00
10	BISCOITO DE POLVILHO	KG	20	R\$ 16,31	R\$ 326,20
11	CEBOLINHA	KG	3	R\$ 7,10	R\$ 21,30
12	COENTRO ORGÂNICO	KG	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
13	COLORAU	KG	2	R\$ 12,67	R\$ 25,34
14	COUVE	KG	20	R\$ 9,82	R\$ 196,40
15	FRANGO CAPIRÃO (ABATIDO)	KG	50	R\$ 8,76	R\$ 438,00
16	LANANIA PERA	KG	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
17	MANDIOCA COM CASCA	KG	50	R\$ 2,09	R\$ 104,50
18	MELANCIA	KG	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
19	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	20	R\$ 4,13	R\$ 82,60
20	PÃO DE TRIGO	KG	100	R\$ 8,88	R\$ 888,00
21	PIMENTÃO VERDE	KG	10	R\$ 4,67	R\$ 46,70

22	POLPA DE ACEROLA	KG	50	R\$ 9,84	R\$ 492,00
23	POLPA DE GOIABA	KG	50	R\$ 10,99	R\$ 549,50
24	POLPA DE MARACUJÁ	KG	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
25	RÚCULA	KG	10	R\$ 8,65	R\$ 86,50
26	SALSA	KG	2	R\$ 13,17	R\$ 26,34
27	TANGERINA MEXERICANA	KG	50	R\$ 3,26	R\$ 163,00
28	TOMATE	KG	20	R\$ 4,16	R\$ 83,20
TOTAL GERAL				R\$	7.344,33

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
ULISSES MATOSINHO		(69) 9 9905-6624		ESCOLA: EMEF ULISSES MATOSINHOS PERES DE PONTES END: 3ª LINHA DA GLEBA G – Z. RURAL	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ALFACE	KG	20	R\$ 6,91	R\$ 138,20
2	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50
3	BANANA PRATA	KG	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
4	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	200	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00
5	BISCOITO DE COCO	KG	30	R\$ 14,82	R\$ 444,60
6	CEBOLINHA	KG	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
7	COLORAU	KG	5	R\$ 12,67	R\$ 63,35
8	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	20	R\$ 5,33	R\$ 106,60
9	INHAME	KG	50	R\$ 4,23	R\$ 211,50
10	LANANIA PERA	KG	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
11	MANDIOCA COM CASCA	KG	50	R\$ 2,09	R\$ 104,50
12	MELANCIA	KG	300	R\$ 1,83	R\$ 549,00
13	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
14	POLPA DE GOIABA	KG	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
15	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
16	TOMATE	KG	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
TOTAL GERAL				R\$	5.116,45

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
ZILDA ARNS		3416-4159		ESCOLA: CMEI ZILDA ARNS END: RUA 3 IRMÃOS S/N PARQUE SÃO PEDRO	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ACAFRÃO	KG	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25
2	ALFACE	KG	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
3	BANANA MAÇÃ	KG	80	R\$ 3,15	R\$ 252,00
4	BANANA PRATA	KG	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00
5	BATATA DOCE	KG	20	R\$ 2,84	R\$ 56,80
6	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	L	60	R\$ 7,76	R\$ 465,60
7	BOLÃO CASEIRO DE FUBÁ	KG	15	R\$ 9,68	R\$ 145,20
8	DOCE DE LEITE	KG	5	R\$ 15,32	R\$ 76,60
9	LANANIA PERA	KG	150	R\$ 2,41	R\$ 361,50
10	MELANCIA	KG	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
11	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	10	R\$ 4,13	R\$ 41,30
12	PIMENTÃO VERDE	KG	10	R\$ 4,67	R\$ 46,70
13	POLPA DE CUPUAÇU	KG	40	R\$ 10,71	R\$ 428,40
14	POLPA DE GOIABA	KG	40	R\$ 10,99	R\$ 439,60
15	POLPA DE MARACUJÁ	KG	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
16	TOMATE	KG	30	R\$ 4,16	R\$ 124,80
TOTAL GERAL				R\$	3.265,85

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
APAE		(69) 3421-2219		APAE – INS. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA DR. ANTONIO LÁZARO DE MOURA END: RUA DR. ANTONIO LÁZARO DE MOURA, Nº 1123 B. JARDIM PRESIDENCIAL	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	60	R\$ 4,13	R\$ 247,80
2	POLPA DE ACEROLA	KG	50	R\$ 9,84	R\$ 492,00
3	POLPA DE CUPUAÇU	KG	30	R\$ 10,71	R\$ 321,30
4	POLPA DE GOIABA	KG	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
5	POLPA DE MARACUJÁ	KG	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00
TOTAL GERAL				R\$	1.694,90

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO	
CENTRO DE AUTISMO		(69) 3423-7298		ESCOLA: CMAEE AUTISMO END: RUA SÃO LUIZ N. 215, BAIRRO NOVA BRASÍLIA	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO R\$	TOTAL
1	ABACATE	KG	10	R\$ 4,44	R\$ 44,40
2	BANANA DA TERRA (FRITAR)	KG	10	R\$ 3,85	R\$ 38,50
3	BANANA MAÇÃ	KG	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
4	BANANA NANICA	KG	10	R\$ 3,04	R\$ 30,40
5	BATATA DOCE	KG	10	R\$ 2,84	R\$ 28,40
6	BISCOITO DE POLVILHO	KG	10	R\$ 16,31	R\$ 163,10
7	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	KG	10	R\$ 13,21	R\$ 132,10
8	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	KG	5	R\$ 5,33	R\$ 26,65
9	INHAME	KG	8	R\$ 4,23	R\$ 33,84
10	LABANHA PERA	KG	20	R\$ 2,41	R\$ 48,20
11	LIÃO ROSA	KG	3	R\$ 2,29	R\$ 6,87
12	MAMÃO HAVAI/PAPAIÁ	KG	12	R\$ 3,03	R\$ 36,36
13	MANDIOCA COM CASCA	KG	20	R\$ 2,09	R\$ 41,80
14	MELANCIA	KG	40	R\$ 1,83	R\$ 73,20
15	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	DÚZIA	10	R\$ 4,13	R\$ 41,30
16	POLPA DE ACEROLA	KG	8	R\$ 9,84	R\$ 78,72
17	POLPA DE CUPUAÇU	KG	10	R\$ 10,71	R\$ 107,10
18	POLPA DE GOIABA	KG	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
19	POLPA DE MARACUJÁ	KG	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
20	TANGERINA PONKAN	KG	5	R\$ 2,92	R\$ 14,60
21	TOMATE	KG	10	R\$ 4,16	R\$ 41,60
TOTAL GERAL				R\$	1.266,54



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 3.045/2017

OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: 9341498
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADO (A): AMANDA BOINA SPEROTO

CURSO: Engenharia Ambiental NÍVEL: Superior

VIGÊNCIA: 01/04/2019 até 31/12/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 3.045/2017

OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: DD82646

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADO (A): THAYSE RIBEIRO MARTINS

CURSO: Engenharia Ambiental NÍVEL: Superior

VIGÊNCIA: 01/04/2019 até 31/03/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 3.045/2017

OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: ED24341

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADO (A): BÁRBHARA RODRIGUES GONÇALVES

CURSO: Ciências Biológicas (Bacharelado) NÍVEL: Superior

VIGÊNCIA: 01/04/2019 até 31/03/2020

VALOR MENSAL: R\$ 500,00

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 3.045/2017

OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: ED31545

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADO (A): PEDRO DOS SANTOS DA SILVA

CURSO: Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio NÍVEL: Médio

VIGÊNCIA: 01/04/2019 até 31/12/2019

VALOR MENSAL: R\$ 400,00

KÁTIA REGINA CASULA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 9686/GAB/PM/JP/2018



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 180/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e de gerenciamento informatizado, utilizando sistema eletrônico online, com rede de estabelecimentos credenciados para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos automotores, da frota da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Taxa de administração para administração e gerenciamento e intermediação do fornecimento de peças e contratação de serviços mecânicos para a frota de veículos do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, por cartão magnético com chip, mediante o fornecimento pela rede credenciada de peças e acessórios originais e/ou genuínos ou similares dos fabricantes, prestação de serviços e outros, conforme especificado no termo de referência e anexos.	01	R\$15,86	R\$15,86
02	Contratação de serviço de administração, Gerenciamento e intermediação do fornecimento de peças e contratação de serviços mecânicos para a frota de veículos do município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, por cartão magnético com chip, mediante o fornecimento pela rede credenciada de peças e acessórios originais e/ou genuínos ou similares dos fabricantes, prestação de serviços e outros, conforme especificado no termo de referência e seus anexos.	01	R\$947.970,32	R\$947.970,32

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$947.986,18 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: 30 dias consecutivos após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim (Negativas de Débito do INSS, FGTS e CNDT), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.005.08.244.0008.2.033.3.9.0.39.00.00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 08.244.0008.2.033. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.007.04.122.0013.2.054.3.3.9.0.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 04.122.0013.2.054. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS: 02.001.04.122.0005.2.017.3.3.9.0.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 04.122.0005.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO: 02.004.12.361.0010.2.041.3.3.9.0.39.00.00. - 1011 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 12.361.0010.2.041. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%: 02.002.04.122.0006.2.022.3.3.9.0.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 04.122.0006.2.022. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA: 02.009.18.543.0020.2.079.3.3.9.0.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 18.543.0020.2.079. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: 02.008.20.605.0014.2.065.3.3.9.0.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 20.605.0014.2.065. - VERTICALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA PRODUÇÃO: 02.006.10.301.0001.2.007.3.3.9.0.39.00.00. - 1027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 10.304.0001.2.010. - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - SUS.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 11/2019 anexado ao processo administrativo 180/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 22.03.2019.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 039/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos Memorando nº 021/SGE/SEMED/19 e 187/19/GAB/SEMED e considerando as Vacâncias de servidores que pediram exonerações, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionados(s), aprovados(o) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S37 – PROFESSOR NÍVEL II – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
373.317-3	PRISCILA KARLA SANTANA DE FREITAS	55,00	77º
359.485-8	EDILENE DA SILVA FONSECA	55,00	78º
357.735-0	SABRINA RODRIGUES DE AMORIM	54,00	79º

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S38 – PROFESSOR NÍVEL II – 40H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
360.807-7	ROSANA RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	62,00	31º
369.233-7	ALCELENE CRISTIANE FREIRES	62,00	32º

Cargo: F04 – MERENDEIRO - 05 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
355.340-0	JAKELINE OLIVEIRA SILVA	85,00	6º

Cargo: M07 – CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
363.759-0	REGINA PEREIRA DE SOUSA	51,00	17º

Cargo: M07 – CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
365.624-1	IRAN PEREIRA DE OLIVEIRA	71,00	5º

Cargo: F05 – ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
366.445-7	REBECA KLAMERICK LIMA	86,00	10º
359.290-1	ALVARO LUIZ BRAGA DE OLIVEIRA	85,00	11º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 22/04/2019 a 21/05/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.recinto.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Emiada através do site www.tse.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
1 (uma) original e 1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	-
Original 2 (duas) cópias, de cada	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovante que não seja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade (junto ao respectivo órgão)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para a carga de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de fragilidade escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Obs.: Caso o(a) candidato(a) não seja titular de cargo público. Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou de bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Apêns Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bem e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.tcefnacional.org.br
1 (uma) original	Certificado de Reserva ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Requerido ao ato administrativo).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) original	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com o Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emiada através do site: www.fazenda.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emiada e validada através do site: www.tce-ro.gov.br
2 (duas) cópias	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emiada e validada através do site: www.jstfederal.org.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. Site: www.fjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, e (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida
1 (uma) original	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menzies Filho s/nº a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menzies Filho s/nº a BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Obs: No dia da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO 1 - REQUISITOS/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II - 30 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor Nível II - 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia
Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência - 40 Hs	Ensino Médio Completo Magistério ou Equivalente
Agente administrativo - 40 horas	Ensino Médio Completo
Merendeiro - 40 horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)
Zelador - 40 horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



LEILÃO ELETRONORTE

Data: horário e local do leilão:

Data: 30 de abril de 2019.

Horário: 09h30min horário local, leilão presencial.

Data: 25 de abril de 2019, abertura do leilão eletrônico para recebimento de lances.

Horário: 09h30min horário local, leilão eletrônico.

Local: Auditório do Hotel Oscar

Av. Sete de Setembro 934 c/Campos Sales- Centro
Porto Velho - RO

Local dos bens, Período e Horário de visitação:

Local: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE

Usina Termoeletrônica Rio Madeira

Estrada do Belmont s/nº Bairro Nacional

Período de Visitação de 15 de abril de 2019 até 29 de abril de 2019, em dias úteis, das 09h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min de 2ª a 6ª feira, agendar com o técnico Sr. Lemos, telefones (69) - 3219-8433 - 3219-8042 - 3219-8054 - 3219-8078.

Bens a serem leiloados:

022 lotes, constituídos de bens inservíveis/obsoletos, de usina termoeletrônica.

O edital e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente com a LEILOEIRA, no Site: www.rondonialeiloes.com.br / email: leiloes.rondonia@gmail.com. Telefones: (69) 3421-1869/ (69) 98136-0056.

Ana Caralina Zaninetti Machado
Leiloeira Pública Oficial

Anuncie
JORNAL CORREIO POPULAR
“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”
LIGUE - 3421-6853



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE SERINGUEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, LEONIL-DE ALFLEN GARDA, no desempenho de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, observadas a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2019, nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1.262/2018 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras RO, cujo Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE edição nº 23 em 05/02/2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM edição nº 2391 em 06/02/2019, e conforme decreto de homologação nº 016/2019 datado em 07/02/2019, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

PROFESSOR PEDAGOGO NÍVEL II – 40 HORAS

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
19	TERESINHA JOVENTINA DA SILVA	19º
20	MANOEL DAMASCENO DOS SANTOS	20º

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) 02 (duas) fotos 3 x 4 atual;
b) Cópia da Carteira de Identidade;
c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
g) Cópia do PIS ou PASEP;.
h) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida pela Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
i) Certidão negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05 (cinco) anos;
j) certidão negativa de débitos TCE-RO.
k) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
l) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
m) Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);
n) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
o) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;
p) Cópia de Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
q) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
r) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
s) Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma);
t) Declaração que não ocupa cargo ou função publica ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).

Deverão ser apresentadas todas as cópias dos documentos juntamente com os originais que serão certificados confere com original.

Seringueiras-RO, 17 de Abril de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA

Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/PMJ/2019

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 5 (cinco) ROTATÓRIAS EM RUAS E AVENIDAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARU, no valor global estimado de R\$ 41.150,13 (Quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e treze centavos). Abertura de 06 de maio de 2019, às 08h30min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência – edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, quarta-feira, 17 de abril de 2019.



Assinado digitalmente por:

WARLEN PEREIRA BARBOZA

CPF:/CNPJ

Assinado em:

01694831264

17/04/2019

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/PMJ/2019

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DOS TRÊS PODERES, no valor global estimado de R\$ 171.898,59 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Oito reais e Cinquenta e Nove centavos). Abertura de 09 de maio de 2019, às 08h30min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência – edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, quarta-feira, 17 de abril de 2019.



Assinado digitalmente por:

WARLEN PEREIRA BARBOZA

CPF:/CNPJ

Assinado em:

01694831264

17/04/2019

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/PMJ/2019

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DOS TRÊS PODERES, no valor global estimado de R\$ 94.273,81 (Noventa e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). Abertura de 10 de maio de 2019, às 08h30min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência – edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, quarta-feira, 17 de abril de 2019.



Assinado digitalmente por:

WARLEN PEREIRA BARBOZA

CPF:/CNPJ

Assinado em:

01694831264

17/04/2019

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO N.º 12378 DE 15 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016, de provas e Títulos para investidura em Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO

DECRETO N.º 12378 DE 15 DE ABRIL DE 2019

ANEXO I

	ASSISTENTE SOCIAL/40 HS	Classificação
1	LETICIA DA SILVA SANTOS	7ª

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO

DECRETO N.º 12379 DE 15 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016, de provas e Títulos para investidura em Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO

DECRETO N.º 12379 DE 15 DE ABRIL DE 2019

ANEXO I

	ENFERMEIRO - (1) -40 HS – ATB	Classificação
1	REGIANE RAMOS FERREIRA	12ª

	AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HS –HM/ATB	Classificação
1	AMANDA SANTOS FALEIROS	7ª

	ODONTÓLOGO - 40 HS – ATB	Classificação
1	ERICK CESCONETO DA SILVA	5ª

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacaocp@hotmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****CONTRATO Nº. 055/2019****PROCESSO Nº071/2019/SEMEC****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO****CONTRATADA: AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME****CNPJ: Nº 84.616.622/0001-39****OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos nº639/2019 e nº650/2019.**VALOR R\$= 37.481,26** (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME – CONTRATADA****ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****CONTRATO Nº. 056/2019****PROCESSO Nº071/2019/SEMEC****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO****CONTRATADA: BUSSIOLI PEÇAS PARA VEICULOS LTDA CNPJ: Nº 34.721.449/0001-60****OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos nº640/2019, nº646/2019 e nº651/2019.**VALOR R\$= 48.032,23** (quarenta e oito mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos)**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
BUSSIOLI PEÇAS PARA VEICULOS LTDA – CONTRATADA****ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****CONTRATO Nº. 057/2019****PROCESSO Nº071/2019/SEMEC****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO****CONTRATADA: ELVIS DIAS DE SOUZA-ME****CNPJ: Nº 13.436.844/0001-21****OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos nº641 VALOR R\$= 3.411,36 (três mil quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos)**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
ELVIS DIAS DE SOUZA-ME – CONTRATADA****ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****CONTRATO Nº. 058/2019****PROCESSO Nº071/2019/SEMEC****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO****CONTRATADA: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME CNPJ: Nº 19.724.317/0001-07****OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos nº642, nº647/2019 e nº652/2019**VALOR R\$= 33.713,23** (trinta e três mil setecentos e treze reais e vinte e três centavos)**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – ME – CONTRATADA****ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****CONTRATO Nº. 059/2019****PROCESSO Nº071/2019/SEMEC****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO****CONTRATADA: LUNAR COMERCIO LTDA- EPP CNPJ: Nº 03.024.308/0001-65****OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos nº643/2019 e nº648/2019**VALOR R\$= 23.920,63** (vinte e três mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos)**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
LUNAR COMERCIO LTDA - EPP – CONTRATADA****ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****CONTRATO Nº. 060/2019****PROCESSO Nº071/2019/SEMEC****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO****CONTRATADA: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTO-PEÇAS E PNEUS LTDA****CNPJ: Nº 05.215.132/0001-54****OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos nº644/2019 VALOR R\$= 4.444,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA – CONTRATADA****ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****CONTRATO Nº. 61/2019****PROCESSO Nº071/2019/SEMEC****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO****CONTRATADA: SCHIAVI & GOMES LTDA-EPP****CNPJ: Nº 02.674.575/0001-15****OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos nº645/2019, nº649 e nº654/2019.**VALOR R\$= 27.610,32** (vinte e sete mil seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos)**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
SCHIAVI & GOMES LTDA-EPP – CONTRATADA****ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****CONTRATO Nº. 62/2019****PROCESSO Nº071/2019/SEMEC****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO****CONTRATADA: RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA-EPP****CNPJ: Nº 34.745.729/0001-09****OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos nº653/2019**VALOR R\$= 56.244,00** (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.

SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA-EPP – CONTRATADA****VILA ANIMAL CLINICA E HOTEL LTDA ME** localizada na RUA PARANÁ 1310 CNPJ: 21.862.564/0001-03 , torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/ 04/2019 , a Licença Municipal de Localização, para a Atividades veterinárias , Alojamento de animais domésticos Higiene e embelezamento de animais domésticos Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO (LML)****A FORTE & FORTE PET SHOP LTDA** localizada na Rua MATO GROSSO 756 CNPJ: 17.229.148/0001-03 , torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/ 04/2019 , a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de medicamentos veterinários Atividades veterinárias.